



Câmara Municipal de Jaguaraiá

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas 222, Cidade Alta – CEP: 84.200-000

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 02/2025 APROVADO EM

01 JUL. 2025

Do Vereador:-

**FRANCILEI BAITALA, VEREADOR;
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ.**

Aos:

Excelentíssimos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal – STF
Presidência da República
Congresso Nacional

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAGUARAIÁ

Venho a público, por meio desta moção, manifestar meu **repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7796**, que tramita no Supremo Tribunal Federal e que busca declarar a **inconstitucionalidade da Lei Federal nº 12.764/2012** — norma que reconhece as APAEs e instituições coirmãs como **prestadoras de serviços educacionais especializados às pessoas com deficiência**.

Se acolhida, essa ação causará sérios prejuízos a milhares de famílias em todo o país, especialmente às que dependem das APAEs para garantir uma educação inclusiva, digna e adequada às necessidades de seus filhos.

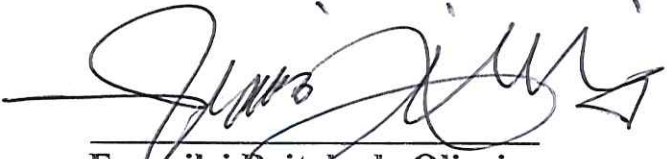
Em Jaguaraiá, a APAE é referência em atendimento especializado, inclusão e desenvolvimento humano. Desconsiderar o valor dessas instituições seria um grave **retrocesso nas políticas públicas de inclusão** e no respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

Reforço que esta não é uma pauta política, mas sim uma **defesa da dignidade, da diversidade e do direito à educação especializada**.

Declaro meu total apoio às APAEs do Brasil, em especial à APAE de Jaguaraiá, e **repudio veementemente** qualquer tentativa de deslegitimar o papel dessas instituições.

Esta moção será encaminhada aos órgãos competentes como manifestação formal da nossa posição.

Câmara Municipal de Jaguaraiá/PR, Plenário Dr. Hamilton Jorge Cunha, 30 de junho de 2025.


Francilei Baitala de Oliveira
Vereador / Autor da Moção



Câmara Municipal de Jaguaraiava

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas 222, Cidade Alta – CEP: 84.200-000


Dimas Alberto Faria Correa
José Marcos Pessa Filho
Adilson Passos Felix
Ademair da Costa Passos
Alan Tafarel Cardozo Monteiro
Marcos Francisco Ribeiro
Alencar Alves de Mello
Rodrigo José Duarte
Samuel da Silva
Vinicius Cava Guimarães
Valdeci Cox
William Abdiel da Silva